



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 285/2026

Assunto: Solicita reajuste do vale-alimentação e estudo para concessão de aumento real de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Cirlei José de Carvalho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para:

- **Ajustar o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, concedendo aumento de R\$ 50,00 (cinquenta reais);**
- **Realizar estudo de viabilidade financeira e orçamentária para concessão de aumento real de no mínimo de 5% (cinco por cento) nos vencimentos dos servidores públicos municipais, além da correção monetária anual já aplicada por meio da recomposição salarial.**

Requer-se que a Secretaria Municipal competente, em conjunto com os setores de planejamento, finanças e administração, promova análise técnica detalhada para avaliar o impacto financeiro da medida, visando sua implementação dentro da responsabilidade fiscal e no menor prazo possível.

Justificativa

A presente indicação visa fortalecer a política de valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado diariamente por esses profissionais em todas as áreas da administração pública.

O reajuste do vale-alimentação em **R\$ 50,00** mostra-se necessário diante do aumento constante do custo dos alimentos e das despesas essenciais das famílias, servindo como importante apoio na manutenção da dignidade e da qualidade de vida dos servidores.

Da mesma forma, a realização de estudo para viabilizar **aumento real de no mínimo 5% (cinco por cento) nos vencimentos**, além da recomposição inflacionária anual, representa medida de justiça e reconhecimento ao funcionalismo público, garantindo ganho efetivo no poder de compra e maior motivação para o exercício das funções públicas.

A valorização dos servidores reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, razão pela qual a medida merece especial atenção do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e às Secretarias responsáveis para as providências cabíveis.

Alfenas, 10 de abril de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador